

Programa de Desligamento Voluntário da Cemig (PDVP) 2024

O Senge MG recebeu por meio de vários associados a proposta relativa ao Programa de Desligamento Voluntário da Cemig (PDVP 2024).

Esclarecemos que esse Sindicato não participou da construção desse Programa, e que o mesmo não integra o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) assinado com essa Empresa.

Como é sabido por todos, a decisão é individual e não deve ser validada por meio de pressão. O que podemos sugerir é que a decisão seja tomada com base em seu momento de vida pessoal, profissional e familiar.

O incentivo financeiro apresentado é muito aquém de outros realizados. Além disso, existem perdas pessoais e financeiras em questões relevantes, sendo muito significativa a que se refere ao custeio do Plano de Saúde, patrimônio valioso, conquistado em acordo coletivo específico - o PSI (Plano de Saúde Integrado), que a Empresa insiste em fragilizar. O Plano denominado Premium, na proposta, contempla o pagamento em caráter temporário.

Os lucros crescentes da empresa, verificados ano após ano, não justificam tal proposta. A motivação, a nosso ver, está relacionada com a obsessão de redução do corpo técnico que leva anos e anos para ser formado, trazendo como consequência a deterioração na qualidade do atendimento percebido por seus consumidores.

Outro ponto crucial está relacionado com a garantia de trabalho seguro em todas as atividades. São frequentes as denúncias de condições de trabalho exaustivas que levam ao adoecimento físico, emocional e mental.

Ainda que sua decisão seja de caráter absolutamente individual, esse Sindicato está à disposição para receber aqueles engenheiros e engenheiras que queiram conversar a respeito antes de fazer a escolha.

Por fim, o Senge/MG faz um alerta para que você se atente a esses itens integrantes do PDVP:

“Renuncio expressamente ao direito a qualquer medida judicial em relação aos critérios e condições estipulados neste PDVP 2024, eventualmente existente, pelo que obrigo-me a não promover qualquer reclamação, em caráter individual ou por substituição processual.

A assinatura do Termo de Adesão - PDVP 2024 dará quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia.”

O Senge MG reforça sua posição de apoio à existência e fortalecimento das estatais mineiras por entender o valor social, estratégico e econômico que elas desempenham, sendo ainda um potente mercado de empregabilidade de mão de obra qualificada.